

COMUNICADO AERUS Nº 001/2014

Assunto: LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL

Prezados(as) participantes, assistidos e pensionistas credores

A SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, por meio da Portaria Nº 41 e da Portaria Nº 42, ambas de 03 de fevereiro de 2014, e publicadas no Diário Oficial da União, de 04 de fevereiro de 2014, decretou a liquidação extrajudicial do INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL, tendo sido nomeado como liquidante o Senhor JOSE PEREIRA FILHO.

Atenciosamente,

Jose Pereira Filho

Liquidante (Portaria nº. 42, de 03/02/2014, publicada no DOU nº. 24, seção 2, pág.32, de 04/02/2014).